



JUSTIÇA ELEITORAL  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 440/99

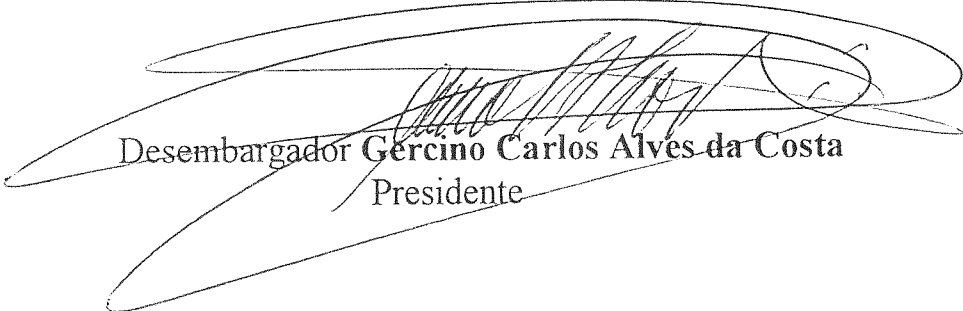
O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, Desembargador **Gercino Carlos Alves da Costa**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 14, incisos XX e XXI, do Regimento Interno do Tribunal,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR**, a partir desta data, nos termos do artigo 9ª, da Lei nº 9.421, de 24.12.96 e artigo 14, da Resolução nº 19.784, de 04.02.97, do Colendo Tribunal Superior Eleitoral, a servidora requisitada, Sra. **MARIA LÚCIA DE CASTRO OLIVAL TOLENTINO**, para exercer Função Comissionada - FC-08, de Coordenadora de Controle Interno, ficando em consequência, dispensada da Função Comissionada - FC-08, de Coordenadora de Registros e Informações Processuais.

**CUMPRA-SE, ANOTE-SE E PUBLIQUE-SE.**

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 28 dias do mês de junho de 1.999.

  
Desembargador **Gercino Carlos Alves da Costa**  
Presidente